

Carta-Circular nº 149/2018-1ª/SL

Montes Claros (MG), 24 de setembro de 2018.

Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital nº 012/2018

Prezados Senhores,

1. Com relação ao **Edital nº 012/2018 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavado de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana na comunidade de Brejo do Amparo, na rua “A”, numa área total de 2.430,00m², no município de Januária, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf., tratado no processo administrativo nº 59510.000886/2018-11, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório relativo à análise das “Propostas Financeiras”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, chegando à conclusão de CLASSIFICAR as propostas das empresas CONSTRUTORA VENORTE EIRELLI e CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA – ME., declarando a **CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA.** (CNPJ n.º 12.019.374/0001-38) como vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 149.071,33 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 1º (primeiro) de outubro de 2018.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ªSR

SL/ens.



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br